CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES
Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

APROVADO
Em 29/06/2015
PRESIDENTE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 21ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Lelo Pagani, Fontão, João Elias, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença de 10 dos vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária. O Presidente colocou em votação a Ata das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 15 de junho de 2015 que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: De: Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. De: Academia Botucatuense de Letras, convidando para a posse do Acadêmico Newton Colenci como Presidente da IX Diretoria da ABL, a realizar-se no dia 1° de julho, às 19h30min, na sede da Câmara Municipal. Do: Assessor Especial do Ministro da Fazenda, respondendo o Requerimento nº 336/2015. Do: Presidente do Comdema, respondendo o Requerimento nº 475/2015. O Presidente agradeceu a presença do Presidente do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Marco Antônio Marchetti Calônego. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos Projetos Protocolados: 1) Projeto de Lei nº 50/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre doação de área à A. S. AVIONICS SERVICES S.A. 2) Projeto de Lei nº 49/2015- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Leonilda Benicá Gomes", a Rua "Projetada 03", localizada no Loteamento Residencial Villa Di Capri. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo esclarecendo uma vez que referente ao seu pedido de vista ao PLC n° 16/2015 na sessão do dia 22 de junho e, frisando que sempre fez relatórios de vistas, fez a entrega de relatório justificando seu pedido de vistas ao Projeto de Lei Complementar n° 16/2015. O Presidente esclareceu a vereadora que entregas de relatórios não são motivos para uso da questão de ordem, mas que a presidência iria acatar solicitando, ainda assim, que a vereadora não utilizasse questões de ordem para realizar entregas de relatórios. Pela ordem, o vereador Izaias Colino solicitou o registro de sua presença. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos requerimentos aprovados: dos vereadores Izaias Colino, João Elias,

Valmir Reis e Lelo Pagani n° 482, do vereador Lelo Pagani n° 483, do vereador Carlos Trigo n°s 484, 485, 486 e 487, do vereador Carreira n°s 488 e 489, dos vereadores Fontão, João Elias, Valmir Reis e Curumim n° 490, dos vereadores Fontão, Curumim, João Elias, Valmir Reis e Izaias Colino n° 491, dos vereadores Fontão, João Elias e Curumim n° 492, do vereador Fontão n° 493, de todos os vereadores n° 494, dos vereadores Izaias Colino e João Elias n° 495, dos vereadores Valmir Reis e Izaias Colino n°s 496 e 497, do vereador Reinaldinho n°s 498, 499, 500 e 501, do vereador Curumim n° 502, do vereador Carreira n° 503, da vereadora Rose Ielo n°s 505, 506 e 507. Pela ordem, o vereador Izaias Colino pediu destaque ao requerimento n° 504 de autoria da vereadora Rose Ielo. Do vereador Carlos Trigo n° 508, do vereador Lelo Pagani n°s 509, 510, do vereador Carreira n° 511. Moções Aprovadas: dos vereadores Fontão, Curumim, Lelo Pagani e Reinaldinho n° 78. O Presidente justificou a ausência do Secretário Municipal de Agricultura, Milton Bosco, esclarecendo que o secretário não pôde comparecer à sessão por conta de imprevistos. Citado Secretário faria explanação sobre ações de sua pasta atendendo ao contido no requerimento de autoria do vereador Fernando Carmoni. A participação do Secretário ficou acertada para a próxima sessão ordinária. Por conta do destaque solicitado pelo vereador Izaias Colino ao requerimento n° 504 de autoria da vereadora Rose Ielo, inicialmente, referido vereador fez uso da palavra por 10 minutos. Logo após, a vereadora autora da propositura fez uso da palavra por 10 minutos. Pela ordem, o vereador Carreira questionou a fala da vereadora. A vereadora Rose Ielo, durante sua fala, foi aparteada pelo vereador Izaias Colino. Pela ordem, o vereador Izaias Colino, como líder da bancada do PSDB, fez um encaminhamento de voto solicitando a seus companheiros de partido, a votarem contra destacado requerimento. Ato contínuo, o requerimento n° 504/2015 foi colocado em votação e rejeitado pela maioria dos vereadores recebendo votos favoráveis apenas dos vereadores Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo pediu a verificação da votação que confirmou 2 votos favoráveis e 8 contrários. Fizeram uso da palavra no pequeno expediente os vereadores: Rose Ielo e Curumim. Fizeram uso da palavra no grande expediente os vereadores: Rose Ielo, Fontão, sendo aparteado pelos vereadores Rose Ielo e Curumim. O Presidente agradeceu a presença do ex-vereador Dr. José Eduardo Fuser Bittar. Fizeram ainda uso da palavra no grande expediente o vereador Fernando Carmoni, sendo aparteado pela vereadora Rose Ielo, e o vereador Carreira, sendo aparteado pelo vereador Izaias Colino. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou que constasse em ata que ela iria fazer uma representação na Comissão de Ética da Casa de Leis contra os vereadores Fontão e Carreira, "*pelas acusações e, principalmente das mentiras que ele falou e me acusou e não disse quais, para que constasse em ata para representação à Comissão de Ética*". O Presidente esclareceu à vereadora que tal assunto não é razão de questão de ordem e solicitou que a vereadora fizesse sua representação por escrito. Pela ordem, a vereadora lembrou o Presidente que na época da aprovação da Lei do Comércio ele também pediu que constasse em ata representação contra ela na comissão de ética em ata da sessão. O presidente voltou a frisar que destacado assunto não é motivo de questão de ordem. Finalizado o Grande Expediente, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos vereadores para dar início à Ordem do dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 16/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que

institui o programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, cria o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - FMPSA, revoga a Lei Complementar nº 1045/2013 e dá outras providências. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo, sendo aparteada pelo vereador Fontão. Fez também uso da palavra o vereador Lelo Pagani, sendo aparteado pelo vereador Carreira. Em sua fala, o vereador solicitou que sua justificativa de voto constasse integralmente na ata da presente sessão, bem como que o estudo técnico do professor Luiz César Ribas da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP fosse juntado ao processo do Projeto de Lei Complementar. *"Com relação aos recursos, a Sabesp vem repassando o que foi determinado no contrato para a Prefeitura Municipal, que é a responsável pela sua aplicação. Quanto à questão se barragens são a melhor solução para o abastecimento, depende da situação. Para um município que tenha um manancial com vazão muito acima do necessário durante todo o ano, não há necessidade de barramento, mas para um município que apresente em determinados períodos do ano, em especial no período de estiagem, vazão próxima ou abaixo do necessário, a construção de barragem de acumulação é uma forma eficaz e certa de regularização da vazão. Evidentemente a recuperação de mata ciliar é de grande importância e imprescindíveis, porém em momento de eventos climáticos extremos somente esta recuperação pode não ser suficiente frente a demanda. As demandas urbana e industrial são mais constantes durante o ano, mas em especial o uso rural para irrigação tende a aumentar justamente nos períodos de estiagem. No caso de Botucatu a vazão do Rio Pardo é muito próxima a necessidade nos períodos de estiagem normais e no caso de eventos extremos, como ocorrido em 2014, chegou a ser insuficiente em alguns períodos para os usos de abastecimento público, rural e industrial. Com isso, há informações que a Duratex chegou a ter que paralisar a produção por alguns períodos e houve agricultores que também tiveram que restringir o uso para irrigação. A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) estabelece no artigo 1º que a água é um bem de domínio público, é um recurso natural limitado e em situações de escassez, o uso prioritário de recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais. Assim, em caso de escassez extrema, serão primeiramente prejudicados os usos industriais e agrícolas, pois o abastecimento humano é prioritário, não havendo então que se falar que o projeto da barragem visa atender uma atividade exclusiva da Sabesp. Segundo o Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Professor de Hidrologia Aplicada e Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, a variabilidade temporal das chuvas resulta na variabilidade da vazão nos rios e, em consequência, surgem situações de déficit hídrico natural, quando a vazão do curso d'água é inferior à necessária para o atendimento de determinados usos, ou situações onde o excesso de vazão produz enchentes e inundações. Para reduzir a variabilidade temporal da vazão recorre-se à sua regularização por meio da construção do reservatório de acumulação de água. Para compensar as deficiências hídricas dos períodos de estiagem, o reservatório acumula parte das águas nos períodos chuvosos exercendo, assim, um efeito regularizador das vazões naturais. A técnica de regularização das vazões naturais é, neste caso, um procedimento que visa a melhor utilização dos recursos hídricos superficiais. De outro modo, nos períodos chuvosos, o reservatório poderá produzir o amortecimento das ondas de cheia, proporcionando uma proteção para as áreas situadas a jusante do barramento. Diz ainda o Prof. Dr. Antenor Rodrigues*

Barbosa Júnior que com a regularização das vazões por meio da construção da barragem e a formação do reservatório acaba-se por atender, ainda, vários outros objetivos (outros tipos de usos), destacando-se: o atendimento às necessidades do abastecimento urbano ou rural (irrigação); o aproveitamento hidroelétrico (geração de energia); a atenuação de cheias (combate às inundações); o controle de estiagens; o controle de sedimentos; a recreação; a produção de peixes; e, em certos casos, a navegação fluvial. O ideal é que a recuperação das matas ciliares deve ser uma atividade concomitante a implantação da barragem, considerando no entanto, que a formação total da mata ciliar levará uma tempo considerável, sendo que a barragem é uma solução de curto e médio prazo. Além disso, a recuperação da mata ciliar irá contribuir para a conservação da barragem e para que não ocorra assoreamento da mesma. Referente ao relatório do Instituto de Engenharia de 2003, sobre o abastecimento na RMSP, consta no item "d" das sugestões (página 6) a elevação de nível da represa de Taiaçupeba como uma das ações para garantir o abastecimento. Outro ponto, é que a barragem não é para atendimento de uma atividade específica da SABESP, mas sim para usos múltiplos referentes a abastecimento público, rural e industrial, além do aumento do potencial uso turístico do complexo existente no Véu da Noiva. Além disso, o Contrato de Programa firmado entre a Sabesp e o Município de Botucatu não prevê a execução de barramento pela Sabesp e, consequentemente, este custo não foi previsto no cálculo do equilíbrio econômico-financeiro. O próprio artigo 8º, do Projeto de lei Complementar 0016/2015, que trata do assunto, estabelece que a regularidade de fornecimento para uso múltiplo. "Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos do PSA para contratação de levantamentos cadastrais de áreas com potencial de implantação de subprogramas e projetos do PSA, bem como para elaboração de estudos, pareceres, projetos básicos e executivos que tenham por objetivo a regularização de vazão e acumulação de água, garantindo a regularidade de fornecimento e seu uso múltiplo". Assim, a previsão não é para execução de barragem ou mesmo só para o projeto de barragem. A finalidade é o levantamento cadastral de áreas com potencial de implantação do PSA e projeto executivo do barramento, ou seja, é uma forma da Municipalidade ter em mãos material para dar início ao PSA e buscar recursos para a execução da elevação da barragem. No que tange a questão se a elaboração de projetos de barragens com esse recurso do PSA é aceitável, temos inicialmente que a previsão não é apenas para a elaboração do projeto de barragem, mas sim também para levantamento cadastral integrado de áreas com potencial de implantação do PSA. No livro "Experiências de Pagamentos por Serviços Ambientais no Brasil", de 2013, consta que o PSA tem sido definido de muitas maneiras: por vezes de forma muito ampla para se referir a quase qualquer instrumento econômico para a conservação e, às vezes, de forma muito mais restrita. Assim, a utilização de recursos do PSA apenas para plantio de árvores e restauração é uma forma restrita de utilização dos recursos, mas não é a única. Sobre a capacitação sobre o PSA no encontro promovido pela UNESP FCA. Esta capacitação ocorreu em 2014 e foi denominada I Curso Argentino-Brasileiro de "Pagamento de Serviços Ambientais", cujo ministrante brasileiro foi o Prof. Dr. Luiz César Ribas. Esta capacitação, no entanto, não vai contra a utilização de recursos do PSA para a execução de levantamentos cadastrais e projetos de barragem. Tanto é assim, que a FCA emitiu uma Nota Técnica, elaborada pelo próprio Prof. Dr. Luiz César Ribas, a qual encaminhamos cópia, onde entendem

que a melhoria da segurança ambiental dos sistema de produção, acumulação, barramento, captação, tratamento e distribuição de água visando o abastecimento público, agrícola e industrial do município, trata-se de um plano de Pagamento por Serviços Ambientais. A própria ANA - Agência Nacional das Águas ao abrir as propostas em 2014 para projetos de pagamento por serviços ambientais que se interessassem em participar do programa Produtor de Água, que estimula práticas conservacionistas para água e o solo em propriedades rurais para revitalizar bacias hidrográficas, estabeleceu a possibilidade de construção de barragens (http://www2.ana.gov.br/Paginas/imprensa/noticia.aspx?id_noticia=12526). Desta forma é possível a utilização de recursos do PSA para o levantamento cadastral das áreas e projeto executivo da barragem. Vereador Lelo Pagani - PT". Fez, ainda, uso da palavra o vereador Reinaldinho, sendo aparteado pela vereadora Rose Ielo. Fez uso da palavra o vereador Fernando Carmoni, sendo aparteado pelos vereadores Rose Ielo e Lelo Pagani. Por fim, fez, uso da palavra o vereador Izaias Colino sendo aparteado pelos vereadores Rose Ielo e Reinaldinho. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo pediu o adiamento da propositura por uma sessão. Referida solicitação foi rejeitada pela maioria dos vereadores recebendo votos favoráveis apenas dos vereadores Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, o vereador Carlos Trigo pediu verificação de votação que confirmou 2 votos favoráveis e 8 contrários. Fez uso da palavra o vereador Fontão. Referido Projeto de Lei Complementar foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores recebendo votos contrários apenas dos vereadores Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, o vereador Fontão pediu verificação de votação que confirmou 2 votos contrários e 8 favoráveis. Foi colocada em votação a emenda n° 01 de autoria do vereador Reinaldinho sendo aprovada pela maioria dos vereadores com voto contrário da vereadora Rose Ielo. 2) Projeto de Lei nº. 38/2015 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que dispõe sobre prioridade para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais para pacientes idosos na rede de saúde do município e dá outras providencias. Fez uso da palavra o vereador Reinaldinho. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 47/2015 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Sargento José Godoy" a Rua "C", localizada no Conjunto Habitacional Residencial "Jardim do Bosque II", bem como todo e qualquer prolongamento. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. O Presidente lembrou os vereadores de Audiência Pública para tratar sobre o Vale do Aracatu a ser realizada no dia 23 de junho às 19h30 e, também, de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de prestar contas do 1° quadrimestre de 2015, a ser realizada no dia 25 de junho às 9 horas. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente Curumim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Érika Svicero Martins, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal _____ Vereador André Rogério Barbosa (Curumim) e pelo1º Secretário _____ Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).

esm